



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º122/06

Processo Administrativo: n.º 04/10/27712

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 60/04

Termo de Contrato n.º 423/04

Termo de Aditamento n.º 176/05

Objeto: Prestação de serviço móvel especializado (SME), com implantação de uma rede de radiocomunicação móvel destinados ao serviço de atendimento móvel (SAMU).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de outubro de 2006.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado em 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), o valor do contrato inicial.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 140.021,04 (cento e quarenta mil, vinte e um reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$122.021,04 (cento e vinte e dois mil, vinte e um reais e quatro centavos) referente ao serviço de rádio-chamada e R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para tarifa telefônica de ligações excedentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 7.001,05 (sete mil e um reais e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor reajustado, sendo que, neste ato recolherá junto à Secretaria Municipal de Finanças, o valor de R\$392,47 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), pois o restante será aproveitado do recolhimento anterior, sendo no valor de R\$6.608,58 (seis mil, seiscentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos), conforme comprovante de fls. 261.

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigente, codificadas sob os n.ºs 800.01.10.122.2002.4188.339039.79.310-000, 800.01.10.122.2002.4188.339039.56.310-000, conforme indicado às fls. 371 do processo em epígrafe.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de outubro de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A
Representante Legal: Alexsandro de Luca Alvarenga
R. G. n.º 19.980.133
C.P.F. n.º 127.273.408-00